

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 269/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE APOIO AO FÁRMACODEPENDENTE - APAF, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, devidamente qualificada no convênio original, datado de 15/05/2003, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César** e a **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE APOIO AO FÁRMACODEPENDENTE - APAF**, representada pelo Sr. **Milton Macedo**, devidamente qualificados o convênio original, datado de 15/07/2008, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo SA/7.209/08, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por 12 meses, vencendo-se em 31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o repasse mensal na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL - A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento correrá por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, na seguinte classificação:

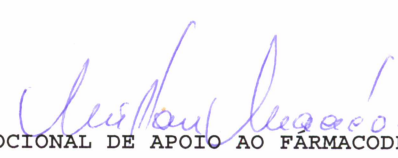
CLASSIF.	FONTE DE RECURSO
01.10.01.824.400.202.003.3.3.50.43.00	01 - PRÓPRIO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.


Ubatuba, 30 DEZ. 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE APOIO AO FÁRMACODEPENDENTE - APAF
Milton Macedo

TESTEMUNHAS:

1ª 
Elza Silva Reis
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Sandra B. Silvestre
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326